



## **Prefeitura Municipal de Clevelândia**

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal 61

Fone/Fax (046) 25222

85.530-000 Clevelândia - Paraná

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.370/94**

**SÚMLA:** "Reconhece de Utilidade Pública a Associação Clevelandense de idosos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Clevelandense de Idosos, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob Nº 72.365.257 0001-58.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 18 DE ABRIL DE 1.994.

  
SADI FAZOLO  
Prefeito Municipal